



PORTARIA N° 266/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Patrícia da Silva Mello	Diretor de Recursos Humanos	02	22/04/2024	23/04/2024	24/04/2024
Tatiane da Silva Dario	Assessor Gabinete Parlamentar	03	17/04/2024	19/04/2024	20/04/2024
Rafael Magalhaes Costa	Assessor Especial da Escola do Legislativo	03	18/04/2024	20/04/2024	21/04/2024
Brenda Oliveira da Costa	Assessor Gabinete Parlamentar	01	22/04/2024	22/04/2024	23/04/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de Abril de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

